**INDICAÇÃO N° 20742020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada queimada na Rua Francisco Godoy de Camargo, defronte ao numeral 108, no bairro Santa Luzia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**EDIVALDO MEIRA – BATORÉ**, Vereador, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada “in loco”, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local. Trata-se de via pública, onde a iluminação é de extrema importância para a garantia de segurança pública aos usuários e moradores do local.

Após a verificação, nota-se que o local se tornou um risco iminente para cometimentos de crimes devida a escuridão. No período noturno, o ambiente é extremamente perigoso e traz o sentimento de temor aos moradores.

Assim sendo, indica e sugere ao Poder Executivo, a substituição da lâmpada queimada na **Rua Francisco Godoy de Camargo, defronte ao numeral 108, no bairro Santa Luzia**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de outubro de 2020.

**EDVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador